



# Município de Oratórios Minas Gerais

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2016

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

*Processo Seletivo Simplificado de Provas para Contratação por Tempo Determinado e/ou Formação de Cadastro de Reserva no Quadro de Pessoal da Educação, Assistência Social e Prefeitura do Município de Oratórios MG.*

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS** torna público que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado de Provas para contratação de pessoal por tempo determinado e/ou Formação de Cadastro de Reserva no seu Quadro de Pessoal da Educação, Assistência Social e Prefeitura, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

O Processo Seletivo Simplificado será realizado pela Prefeitura Municipal mediante Comissão de Processo Seletivo, criada por Portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e sob a execução e coordenação da empresa Rfontes – Assessoria e Consultoria.

#### **1. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS E OUTROS DADOS**

1.1. **Cargos:** O Processo Seletivo destina-se a contratação de pessoal da Prefeitura Municipal para atendimento de demanda urgente e inadiável no seu Quadro de Pessoal da Educação, Assistência Social e Prefeitura, em caráter precário e transitório, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 347/2010 de 26 de fevereiro de 2010 e das demais leis de criação dos cargos e funções públicas previstas neste Edital. **Em relação aos cargos constantes do Anexo I do presente Edital, para os quais foram previstos somente a formação de cadastro de reserva (CR), entende-se como tal os casos em que os profissionais classificados que fizerem o número mínimo de pontos pré-determinados neste Edital, poderão ser convocados, por ordem de classificação, para contratação em caráter precário e transitório, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal e/ou conforme diretrizes do respectivo Programa, para eventuais vagas que surgirem durante a validade do Processo Seletivo.**

#### **1.2. O NÚMERO DE VAGAS, OS PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS, PADRÃO DE VENCIMENTO (GRUPO), SÃO OS CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.**

1.2.1 As atribuições dos cargos são as previstas neste Edital, constantes nas respectivas leis instituidoras dos cargos e funções públicas, todas à disposição no local da inscrição para conhecimento dos candidatos e, supletivamente, pela Classificação Brasileira de Ocupações – CBO 2002, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

**1.3. Local de Trabalho:** Em unidades vinculadas à Prefeitura, à Secretaria de Educação e à Secretaria de Assistência Social, em zona urbana e rural.

**1.3.1 EM NENHUMA HIPÓTESE O MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS SERÁ RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO, REEMBOLSO OU FORNECIMENTO DE TRANSPORTE NECESSÁRIO A EVENTUAL DESLOCAMENTO DO LOCAL DE RESIDÊNCIA DO SERVIDOR CONTRATADO ATÉ O SEU LOCAL DE TRABALHO.**

**1.4. Jornada de Trabalho:** A jornada de trabalho observará a carga horária constante da lei municipal que criou o cargo ou função pública, conforme o caso.

**1.5. Regime Jurídico:** Os candidatos aprovados no Processo Seletivo, quando de sua contratação pela Prefeitura Municipal de Oratórios, terão suas relações de trabalho regidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Legislação aplicável.

**1.6. Prazo contratação:** As contratações, quando realizadas, terão por vigência limite o prazo de 06 meses ou até a posse dos aprovados no concurso público em andamento.



# Município de Oratórios

## Minas Gerais

**1.7. Regime Previdenciário:** O regime previdenciário dos contratados será o Regime Geral da Previdência Social – RGPS, mantido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

### **2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÃO**

**2.1.** Ser brasileiro nato ou naturalizado.

**2.2.** Estar em dia com as obrigações eleitorais.

**2.3.** Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.

**2.4.** Ter, na data de encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

**2.5.** Declarar, no requerimento da inscrição, que possui a habilitação/escolaridade mínima e requisito exigido para o Cargo pretendido e que conhece e aceita as normas constantes deste Edital.

### **3. DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

**3.1. Local:** Sede da Escola Municipal Padre Alípio Martins Pinheiro, no endereço sito na Rua José Adelaide de Souza, 125, Bairro São José, Oratórios MG.

**3.2. Período: 08/01/2016 a 22/01/2016.**

**3.3. Horário: 8h às 11h e de 13h às 16h.**

**3.4. Documentação exigida:** O candidato deverá apresentar, no ato da solicitação de inscrição, pessoalmente ou através de procuração, os seguintes documentos:

a) Requerimento preenchido, em modelo fornecido no ato da inscrição, no qual o candidato declara atender às condições exigidas para a inscrição e se submeter às normas deste Edital.

b) Documento de Identidade para simples comprovação.

c) Na hipótese de portador de necessidades deverá haver declaração do candidato indicando sua situação como portador de necessidade especial, sendo que a comprovação da declaração prestada somente se dará na época da formalização da contratação, por meio de atestado médico, fornecido por especialista na área de sua necessidade especial.

d) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, a ser efetuado por meio de pagamento da respectiva guia de recolhimento na rede bancária, a qual será emitida no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Oratórios, da qual constará, no mínimo, o nome do candidato, seu respectivo número de RG e CPF, o número deste Edital de Processo Seletivo, bem como o cargo/função pública e seu respectivo valor de inscrição, conforme cada caso. **EM NENHUMA**

**HIPÓTESE SERÁ ACEITO COMPROVANTE DE PAGAMENTO POR QUALQUER OUTRO MEIO.**

**3.5. Outras informações referentes às inscrições:**

**a)** O candidato deverá declarar no ato da inscrição que possui os pré-requisitos exigidos para o cargo a que concorre.

**b)** O candidato aprovado deverá apresentar a comprovação de possuir os pré-requisitos exigidos para o cargo a que concorreu após a divulgação da classificação geral na referida prova. A não apresentação da referida comprovação implicará na eliminação do candidato no Processo Seletivo.

**c)** Qualquer informação falsa ou inexata por parte do candidato na ficha de inscrição implicará na perda de todos os direitos ao Processo Seletivo, apurada que seja a qualquer época.

**d)** O preenchimento da ficha de inscrição é de responsabilidade do candidato ou de seu procurador.

**e)** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador.

**f)** Ao candidato só será permitido concorrer a um único cargo.

**g)** Os casos passíveis de acumulação previstos no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal de 1988 deverão ser acompanhados de Declaração de não acumulação de mais de 02 cargos.

#### **3.5.1 – DA INSCRIÇÃO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA:**

**3.5.1.1.** Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, de 5/10/1988, pelo artigo 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e alterações posteriores, que regulamenta a Lei nº. 7.853/1999 e pela Lei Estadual nº 11.867 de 28/07/1995, é assegurado o direito de inscrição para os cargos, em



## Município de Oratórios Minas Gerais

Processo Seletivo Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

**3.5.2** Em cumprimento ao disposto no Decreto Federal nº. 3.298/99 e suas alterações ser-lhes-á reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas existentes, que vierem a surgir ou ser criadas no prazo de validade do Processo Seletivo.

3.5.2.1 - Na hipótese de aplicação do percentual resultar número fracionado (igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), a fração será arredondada para 1 (uma) vaga. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) será considerada nas contratações posteriores, esclarecendo-se tal circunstância por ocasião da ocorrência do evento. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

**3.5.3** Nos termos estabelecidos pelo Decreto Federal de nº 3.298 de 20/12/1999, o candidato portador de deficiência deverá especificá-la na Ficha de Inscrição, mediante apresentação de declaração conforme modelo próprio constante de anexo ao final deste edital.

**3.5.4.** A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar na execução das atribuições do cargo é obstativa à inscrição no Processo Seletivo.

**3.5.5.** Não obsta a inscrição ou o exercício das atribuições pertinentes ao cargo a utilização de material tecnológico de uso habitual.

**3.5.6.** Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, assim definidas:

3.5.6.1 Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.

3.5.6.2 Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

3.5.6.3 Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores.

3.5.6.4 Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho.

3.5.6.5 Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

**3.5.7.** Às pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal nº 3.298/1999, particularmente em seu art. 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

3.5.7.1 As condições especiais previstas nos §§ 1º e 2º do art. 40 do Decreto Federal nº 3.298/1999 deverão ser solicitadas por escrito durante o período das inscrições, mediante assinatura de declaração (modelo anexo ao final do edital) juntamente com a ficha de inscrição, ficando a formalização contratual vinculada à indicação constante do Laudo referido no item 3.5.8, letra "a".

3.5.7.2 O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela Prefeitura Municipal de Oratórios-MG, quando da efetivação da contratação.

**3.5.8.** No ato da contratação, o candidato deverá apresentar:

a) Laudo Médico, original e expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova. Ao laudo médico deverão ser anexadas as seguintes informações: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF e número do telefone.



# Município de Oratórios Minas Gerais

b) O candidato portador de deficiência visual, além da apresentação da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições.

c) O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional e/ou leitura de prova, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, até o término das inscrições.

3.5.8.1 Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille, serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

3.5.8.2 Aos deficientes visuais (ambliopes) que solicitarem prova especial ampliada, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

3.5.8.3 Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no:

3.5.8.3.1 Item 3.5.7.1, serão considerados como não portadores de deficiência.

3.5.9.3.2 Item 3.5.8 letra "b", não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

3.5.9.3.3 Item 3.5.8 letra "c", não terão tempo adicional para realização das provas e/ou pessoa designada para a leitura da prova, seja qual for o motivo alegado.

**3.5.10.** O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste item 3.5, perderá o direito de concorrer à reserva de vagas referida no item 3.5.2.

**3.5.11.** Será eliminado da lista de candidatos portadores de deficiência, o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral final.

**3.5.12.** As vagas definidas no item 3.5.2 deste Capítulo para os candidatos portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

**3.5.13.** A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste item 3.5, implicará a perda do direito de ser nomeado às vagas reservadas aos portadores de deficiência.

**3.5.14.** O laudo médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo Público e não será devolvido.

**3.5.15.** A publicação do resultado final do Processo Seletivo Público será feita em duas listas, contendo a primeira a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente a classificação destes últimos.

## **4. DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1.** O processo seletivo constará de Prova Objetiva de Múltipla Escolha, conforme discriminação abaixo:

### **4.1.1. Prova Objetiva de Múltipla Escolha:**

**4.1.1.1** De caráter eliminatório, com duração máxima de 03 (três) horas, valorizada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo considerados aprovados os candidatos que alcançarem o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos.

**4.1.2.** O Conteúdo e os Programas da Prova Objetiva de Múltipla Escolha constituem os Anexos II e IV deste Edital.

**4.1.3.** Não haverá Segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da prova, como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação no Processo Seletivo.

## **5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**5.1.** A Prova será realizada:

**5.1.1. Dia: 31/01/2016**

**5.1.2. Horário: 09h às 12h.**

**5.1.3. Local/Locais: SERÁ (ÃO) DIVULGADO (S) EM ATÉ 5 (CINCO) DIAS ANTES DA DATA PREVISTA PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS.**



# Município de Oratórios

## Minas Gerais

**5.2. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário previsto, trazendo lápis, borracha, caneta esferográfica azul ou preta.**

**5.3.** O ingresso do candidato na sala onde se realizará a prova será permitido a partir das 8 (oito) horas e 40 (quarenta) minutos, **com a apresentação do comprovante de inscrição, juntamente com o documento de identidade apresentado no ato da inscrição. Não será permitida a entrada de candidatos na sala onde se realizará a prova após o início da mesma.**

**5.4.** Na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, será entregue ao candidato o Caderno de Prova com as questões já impressas, não sendo permitido pedido de esclarecimento sobre seu enunciado ou modo de resolvê-las.

**5.5.** Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

**a)** Ausentar-se do recinto da prova sem permissão, ou praticar ato de incorreção ou descortesia para com qualquer examinador, executor e seus auxiliares incumbidos da realização da prova.

**b)** Utilizar-se de quaisquer fontes de consultas.

**c)** For surpreendido em comunicação verbal, escrita ou gestual com outro candidato.

**d)** Quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação.

**e)** Não devolver o Caderno de Provas e a Folha de Respostas com o respectivo número de inscrição.

**f)** Ausentar-se do local de prova, sem o acompanhamento do fiscal.

**g)** Utilizar processos ilícitos ou imorais na realização da prova.

**h)** Portar telefone celular, BIP ou quaisquer outros meios que sugiram possibilidade de comunicação.

**5.5.1 Somente serão corrigidas as provas que constarem o número de inscrição do candidato, sendo vedado ao mesmo fazer inscrição de seu nome no caderno de prova e folha de resposta, que serão identificados unicamente pelo número de inscrição do candidato.**

**5.5.2** O preenchimento correto do número de inscrição na folha de respostas é de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

**5.6.** O candidato deverá preencher a Folha de Respostas, **cobrindo inteiramente com caneta esferográfica, tinta azul ou preta, o espaço correspondente à alternativa escolhida,** conforme instrução exemplificativa a seguir descrita:

	A	B	C	D
Nº da Questão				

**5.7.** Não serão atribuídos pontos a questões que apresentarem rasuras, duplicidade de resposta, ou que estiverem em branco.

**5.8.** As respostas divergentes do Gabarito, a ausência de marcação, a rasura ou as marcações múltiplas, implicarão na perda dos pontos respectivos.

**5.9.** Não será permitida a entrada de candidatos após o início da prova.

**5.10.** Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos.

**5.11.** A correção das provas objetivas de múltipla escolha será realizada pela Rfontes – Assessoria e Consultoria, podendo ser acompanhada pela Comissão Municipal de Processo Seletivo.

**5.12.** Os Gabaritos para conferência do desempenho dos candidatos, serão divulgados pela Prefeitura Municipal de Oratórios, imediatamente após o término das provas, sendo afixados em local de fácil acesso ao público.

**5.13.** Não haverá 2ª chamada da prova.

**5.14.** Não haverá revisão de prova.

**5.15. Ao término da prova o candidato deverá devolver para o fiscal: o Caderno de Prova; a Folha de Respostas devidamente preenchida e com o número de inscrição do candidato, conforme constante da ficha de inscrição.**

**5.16. Fica resguardado ao candidato, mediante requerimento e para fins de interposição de recursos nos termos previstos no item 7.2 “a)” deste Edital de Processo Seletivo Simplificado, acesso a todas as questões constantes do Caderno de Prova.**

**5.17.** Na hipótese de candidata lactante, ser-lhe-á facultado amamentar o filho durante a realização da prova, desde que leve um acompanhante, que será responsável pela criança e permanecerá em sala reservada para esta finalidade.

## **6. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**





# Município de Oratórios

## Minas Gerais

**6.1.** A classificação final do candidato será feita pela soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

**6.2.** Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei Federal Nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

**6.3** Persistindo o empate, ou caso os candidatos empatados não se enquadrem na Lei citada no item 6.2, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) obtiver mais acertos na prova de conhecimentos específicos;
- b) obtiver mais acertos na prova de Língua Portuguesa;
- c) tiver mais idade;
- d) conforme sorteio.

## **7. DOS RECURSOS**

**7.1.** Será de atribuição da Comissão Municipal de Processo Seletivo, nomeada por ato do Prefeito Municipal mediante Portaria, o acompanhamento da execução dos trabalhos, incluídas as atribuições de recebimento e julgamento de eventuais recursos e/ou impugnações.

**7.1.1** Deverá ser encaminhado ofício à Câmara Municipal para que indique pelo menos um Vereador de cada bancada, ou seja, pelo menos um Vereador representando a bancada Governista e um Vereador representando a bancada de Oposição, para fins de fiscalização do Processo Seletivo.

**7.2.** Caberá recurso à Comissão Municipal de Processo Seletivo:

- a) Contra questão da prova, **desde que devidamente demonstrado o erro material**, conforme previsto no Cronograma do Processo Seletivo deste Edital;
- b) Contra erros ou omissões na classificação, conforme previsto no Cronograma do Processo Seletivo deste Edital;
- c) Em todas as fases do Processo Seletivo, conforme previsto no Cronograma do Processo Seletivo deste Edital.

**7.3.** O início e o término do prazo de apresentação de recursos somente ocorrerão nos dias em que houver expediente nas Repartições Públicas Municipais, aplicáveis, no que couber, as normas do Código de Processo Civil na contagem dos prazos.

**7.4.** O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter dados que informem sobre a identidade do recorrente, número de inscrição e o Cargo para o qual se inscreveu.

**7.5.** Os recursos serão protocolizados junto à Prefeitura Municipal de Oratórios.

**7.6.** Serão rejeitados liminarmente os recursos protocolizados fora do prazo ou não fundamentados e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** O prazo de validade do Processo Seletivo é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por até 12 (doze) meses, a critério da Administração Municipal, observado o disposto no item 1.6., sendo permitido, também, que os contratos dele derivados sejam rescindidos antecipadamente, em razão da posse de servidores aprovados em Concurso Público.

**8.2. A aprovação em Processo Seletivo não cria direito à contratação, mas essa, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.**

**8.3.** Não haverá divulgação da relação de candidatos reprovados, não classificados ou não habilitados.

**8.3.1** Será assegurado ao candidato que se enquadre nas situações do subitem 8.3 acesso ao seu respectivo resultado no que concerne à pontuação, que deverá ser exercido mediante requerimento escrito com prazo de atendimento de dois dias úteis.

**8.4.** O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

- a) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.
- b) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos, inclusive;
- c) Fotocópia do título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
- d) Fotocópia do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.



## Município de Oratórios Minas Gerais

- e) Laudo favorável, sem restrições, expedido por médico autorizado pelo Município. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do Cargo.
- f) Fotocópia da Carteira de Identidade.
- g) Fotocópia do Cartão do CPF.
- h) Fotocópia do PIS/PASEP ou pedido de inscrição nos programas.
- i) Fotocópia autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso ou, ainda, documento equivalente que comprove a habilitação/escolaridade, bem como do Registro Profissional correspondente ao cargo a que concorre, quando for o caso.

**8.5.** A Prefeitura Municipal de Oratórios e a Rfontes – Assessoria e Consultoria, responsáveis pela execução do Processo Seletivo, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes ao Processo Seletivo.

**8.6.** Das vagas oferecidas em cada cargo, 10 % (dez por cento) serão destinadas a candidatos portadores de deficiência física, que estejam aptos a desempenhar a função para a qual se inscreveram, devendo, para tanto, comprovar a situação alegada na época da inscrição, por meio de atestado médico especialista na área de sua necessidade especial.

**8.6.1.** Para fins de aplicação do disposto neste item, os cargos que eventualmente não tenham previsão de um número mínimo de 10 (dez) vagas abertas para a contratação, serão somados, calculados os 10% (dez por cento) de reserva, e aplicado dentre estes cargos o que possuir o maior número de vagas, visando obter-se, assim, uma reserva total das vagas abertas, de 10% (dez por cento) para portadores de deficiência física.

**8.7.** Somente haverá isenção do valor da taxa de inscrição, para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para o respectivo pagamento.

**8.7.1.** Fará jus à isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que comprovar: ser membro e residir com família de baixa renda, inscrita em algum programa de assistência social do Governo Federal ou Estadual ou; apresentar declaração emitida pela Secretaria de Assistência Social do Município em que esteja domiciliado, atestando que o mesmo pertence e reside com família de baixa renda, nos termos da legislação vigente e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), de forma a provar sua situação de hipossuficiência econômica e financeira.

**8.7.2.** Além dos documentos comprobatórios da hipossuficiência financeira, previstos no subitem anterior, o candidato deverá apresentar fotocópia do CPF e da carteira de identidade ou documento equivalente, e declarará expressamente na forma do Anexo V deste Edital, sob as penas da lei, a sua condição de hipossuficiência de recursos financeiros.

**8.7.3.** A simples entrega da documentação não garante ao interessado a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

**8.7.4.** Não serão aceitos, após a entrega da documentação, acréscimos ou alterações das informações prestadas, bem como não serão aceitas solicitações de isenção de pagamento da taxa de inscrição por fax ou via postal.

**8.7.5.** O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, não participará do Processo Seletivo Simplificado na condição de isento, podendo efetivar a sua inscrição mediante comprovação do pagamento da respectiva taxa, até o último dia estipulado para a realização das inscrições.

**8.7.6.** Não será concedida isenção aos candidatos inscritos que já tenham efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

**8.8.** Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Municipal de Processo Seletivo, ouvida a Rfontes – Assessoria e Consultoria.

Oratórios, 06 de janeiro de 2016.

Ari Leal Soares  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Município de Oratórios Minas Gerais

## ANEXO I - CARGOS, VAGAS E REMUNERAÇÃO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	N.º VAGAS RESERVADAS	PADRÃO VENCIMENTO	HABILITAÇÃO ESCOLARIDADE MÍNIMA/REQUISITOS	TAXA DE INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Professor I	01	-	R\$ 1.265,32	Normal Superior e/ou Pedagogia	R\$ 63,00	24
Professor II - Matemática	01	-	R\$ 1.265,32	Ensino Superior na área específica de atuação	R\$ 63,00	18**
Professor II – Ensino Religioso	01	-	R\$ 1.265,32	Ensino Superior na área específica de atuação	R\$ 63,00	18**
Professor II - Inglês	01	-	R\$ 1.265,32	Ensino Superior na área específica de atuação	R\$ 63,00	18**
Professor II – Educação Física	01	-	R\$ 1.265,32	Ensino Superior na área específica de atuação	R\$ 63,00	18**
Professor II - História	01	-	R\$ 1.265,32	Ensino Superior na área específica de atuação	R\$ 63,00	18**
Professor II - Português	01	-	R\$ 1.265,32	Ensino Superior na área específica de atuação	R\$ 63,00	18**
Professor II - Geografia	CR*	-	R\$ 1.265,32	Ensino Superior na área específica de atuação	R\$ 63,00	18**
Professor II - Ciências	CR*	-	R\$ 1.265,32	Ensino Superior na área específica de atuação	R\$ 63,00	18**
Professor II Artes	CR*	-	R\$ 1.265,32	Ensino Superior na área específica de atuação	R\$ 63,00	18**
Supervisor Pedagógico	CR*	-	R\$ 2.177,03	Curso Superior em Pedagogia com habilitação na Supervisão Escolar	R\$ 108,00	40
Auxiliar de Biblioteca	01	-	R\$ 788,00	Ensino Médio Completo	R\$ 39,00	40
Monitor de Creche	04	01	R\$ 961,55	Ensino Médio Completo com Magistério	R\$ 48,00	30
Auxiliar de Creche	02	01	R\$ 788,00	Ensino Médio Completo	R\$ 39,00	30

CR\* = Cadastro de Reservas

18\*\* = Para cargos completos, podendo a carga horária variar, com vencimentos proporcionais, no caso de frações de aulas.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSISTÊNCIA SOCIAL	VAGAS DISPONÍVEIS	N.º VAGAS RESERVADAS	PADRÃO VENCIMENTO	HABILITAÇÃO ESCOLARIDADE MÍNIMA/REQUISITOS	TAXA DE INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Psicólogo CRAS	01	-	R\$ 1.496,15	Ensino superior completo com inscrição no conselho de classe respectivo.	R\$ 74,00	40

### PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA	VAGAS DISPONÍVEIS	N.º VAGAS RESERVADAS	PADRÃO VENCIMENTO	HABILITAÇÃO ESCOLARIDADE MÍNIMA/REQUISITOS	TAXA DE INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Pedreiro	01	-	R\$ 1.043,16	Alfabetização com experiência	R\$ 52,00	40
Calceteiro	02	01	R\$ 788,00	Ensino Fundamental Completo	R\$ 39,00	40





# Município de Oratórios Minas Gerais

Motorista II	01	-	R\$ 997,80	Ensino Fundamental Completo - CNH categoria D	R\$ 49,00	40
Motorista III	01	-	R\$ 1.043,16	Ensino Fundamental Completo - CNH categoria D	R\$ 52,00	40

## ANEXO II – PROVA ESCRITA - MÚLTIPLA ESCOLHA

ÁREA	FUNÇÃO	HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE MÍNIMA E REQUISITO	PROVAS	Nº QUESTÕES	PONTUAÇÃO/PESO
Educação	Professor I	Normal Superior e/ou Pedagogia	Língua Portuguesa Legislação Educacional Conhecimentos Específicos	10 05 15	20,0 20,0 60,0
Educação	Professor II - Matemática	Ensino Superior na área específica de atuação	Língua Portuguesa Legislação Educacional Conhecimentos Específicos	10 05 15	20,0 20,0 60,0
Educação	Professor II – Ensino Religioso	Ensino Superior na área específica de atuação	Língua Portuguesa Legislação Educacional Conhecimentos Específicos	10 05 15	20,0 20,0 60,0
Educação	Professor II - Inglês	Ensino Superior na área específica de atuação	Língua Portuguesa Legislação Educacional Conhecimentos Específicos	10 05 15	20,0 20,0 60,0
Educação	Professor II – Educação Física	Ensino Superior na área específica de atuação	Língua Portuguesa Legislação Educacional Conhecimentos Específicos	10 05 15	20,0 20,0 60,0
Educação	Professor II - História	Ensino Superior na área específica de atuação	Língua Portuguesa Legislação Educacional Conhecimentos Específicos	10 05 15	20,0 20,0 60,0
Educação	Professor II - Português	Ensino Superior na área específica de atuação	Língua Portuguesa Legislação Educacional Conhecimentos Específicos	10 05 15	20,0 20,0 60,0
Educação	Professor II - Geografia	Ensino Superior na área específica de atuação	Língua Portuguesa Legislação Educacional Conhecimentos Específicos	10 05 15	20,0 20,0 60,0
Educação	Professor II - Ciências	Ensino Superior na área específica de atuação	Língua Portuguesa Legislação Educacional Conhecimentos Específicos	10 05 15	20,0 20,0 60,0
Educação	Professor II - Artes	Ensino Superior na área específica de atuação	Língua Portuguesa Legislação Educacional Conhecimentos Específicos	10 05 15	20,0 20,0 60,0
			Língua Portuguesa	10	20,0



## Município de Oratórios Minas Gerais

Educação	Supervisor Pedagógico	Curso Superior em Pedagogia com habilitação na Supervisão Escolar	Legislação Educacional Conhecimentos Específicos	05 15	20,0 60,0
Educação	Auxiliar de Biblioteca	Ensino Médio Completo	Língua Portuguesa Matemática Noções de Informática e Conhecimentos Gerais	10 05 15	20,0 20,0 60,0
Educação	Monitor de Creche	Ensino Médio Completo com Magistério	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais	10 05 15	20,0 20,0 60,0
Educação	Auxiliar de Creche	Ensino Médio Completo	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais	10 05 15	20,0 20,0 60,0
Assistência Social	Psicólogo CRAS	Ensino superior completo com inscrição no conselho de classe respectivo.	- Língua Portuguesa - Legisl. Assistência Social - Conhec. Específicos	10 05 15	20,0 20,0 60,0
Prefeitura	Pedreiro	Alfabetização com experiência	- Língua Portuguesa - Noções de Matemática - Conhecimentos Gerais, inclusive sobre Trânsito e Segurança no Trabalho	10 05 15	20,0 20,0 60,0
Prefeitura	Calceteiro	Ensino Fundamental Completo	- Língua Portuguesa - Noções de Matemática - Conhecimentos Gerais, inclusive sobre Segurança no Trabalho	10 05 15	20,0 20,0 60,0
Prefeitura	Motorista II	Ensino Fundamental Completo - CNH categoria D	- Língua Portuguesa - Noções de Matemática - Conhecimentos Gerais, inclusive sobre Trânsito e Segurança no Trabalho	10 05 15	20,0 20,0 60,0
Prefeitura	Motorista III	Ensino Fundamental Completo - CNH categoria D	- Língua Portuguesa - Noções de Matemática - Conhecimentos Gerais, inclusive sobre Trânsito e Segurança no Trabalho	10 05 15	20,0 20,0 60,0



# Município de Oratórios Minas Gerais

## ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

### **Professor I**

Planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola, ministrando aulas em conformidade com o plano de ensino e atividades inerentes; Acompanhar o corpo docente em seu desenvolvimento, visando uma formação holística; Participar ativamente dos programas de capacitação promovidos pela Escola ou pela Secretaria Municipal de Educação; Preparar os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo docente; Acompanhar o ato de aprender do aluno, para estimular o conhecimento, através de atividades compatíveis ao mesmo; Promover ao aluno a relação intra e interpessoal, favorecendo a socialização e a interação com o meio, objetivando uma aprendizagem mais significativa; Realizar sistematicamente avaliações processuais, visando acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno; Participar das reuniões pedagógicas promovidas pela Escola ou pela Secretaria Municipal de Educação; Colaborar com diretores, orientadores e outros profissionais da escola, fornecendo informações que possam auxiliá-los em seu trabalho com os alunos; Envolver-se em todos os eventos organizados pela Escola ou pela Secretaria Municipal de Educação; Executar atividades inerentes ao cargo.

### **Professor II – Matemática; Ensino Religioso; Inglês; Educação Física; História; Português, Geografia; Ciências; Artes**

Cumprir e fazer cumprir os horários do calendário escolar; Planejar, elaborar e executar integralmente, os programas, planos e atividades inerentes a cada área da especialidade do servidor, na escola; Participar da elaboração e execução da proposta pedagógica; Respeitar alunos, colegas, autoridades de ensino e funcionários administrativos de forma compatível com a missão de educar; Manter absoluta assiduidade, comunicando com antecedência os atrasos e eventuais faltas; Reunir semanalmente para a avaliação do plano de ensino; Cumprir o cronograma de obrigações para com a secretaria e outros setores; Ser pontual quanto à entrada e saída da sala de aula e demais obrigações, registrando diariamente o seu comparecimento às aulas; Executar atividades inerentes ao cargo.

### **Supervisor Pedagógico**

Incentivar, acompanhar e controlar o planejamento e implementação do projeto político-pedagógico da escola, tendo em vistas as diretrizes definidas no plano de desenvolvimento da Escola; Atender o corpo docente garantindo a unidade do planejamento pedagógico e a eficiência de sua execução; Colaborar para que os professores sejam unificados em torno dos objetivos gerais da escola; Assessorar os professores na escola e utilização dos procedimentos e recursos didáticos adequados ao atendimento dos objetivos curriculares; Coordenar o programa de capacitação do pessoal da Escola; Promover cursos, treinamento, seminários ou qualquer outro evento que vise a capacitação e o aperfeiçoamento do corpo docente; Orientar os professores na solução de problemas de métodos e técnicas didáticas; Redefinir o desenvolvimento curricular conforme as demandas, os métodos e materiais de ensino; Acompanhar o processo de avaliação junto ao corpo docente, redefinindo as estratégias metodológicas, quando necessário; Participar das reuniões com os pais; Trabalhar de forma integrada com a Orientação Pedagógica; Executar outras atividades afins.

### **Auxiliar de Biblioteca**

Supervisionar, assessorar e coordenar bibliotecas, centros de documentação e serviços de informações; Participar na elaboração de normas e manuais de serviços; Promover intercâmbio e colaboração técnica com outros órgãos e equipes de trabalho, prestando-lhe assistência; Estabelecer e executar uma política de seleção e aquisição de livros, periódicos e publicações; Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos de catalogação e classificação do acervo bibliográfico; Manter contatos com órgãos de documentação nacional e estrangeira; Exercer outras atividades afins.

### **Monitor de Creche**

Monitoramento das crianças nas creches em regime de cooperação técnica e pedagógica com professores e pais; Responsabilizar pela guarda e assistir a criança em suas necessidades diárias, cuidando de sua higiene, desenvolvendo atividades para distração, conforme orientação pedagógica; Participar de reuniões e cursos quando convocada; prestar informações à direção sobre o comportamento das crianças; Exercer outras atividades afins.

### **Auxiliar de Creche**

Monitoramento das crianças nas creches em regime de cooperação técnica e pedagógica com professores e pais; Responsabilizar pela guarda e assistir a criança em suas necessidades diárias, cuidando de sua higiene, desenvolvendo atividades para distração, conforme orientação pedagógica; Participar de reuniões e cursos quando convocada; Prestar informações à direção sobre o comportamento das crianças; Exercer outras atividades afins.

### **Psicólogo CRAS**

Executar procedimentos profissionais para escuta qualificada individual ou em grupo, identificando as vulnerabilidades de indivíduos ou famílias e as necessidades de ofertar orientações qualificadas, fundamentados em pressupostos teórico-metodológicos, éticos e legais; articular serviços e recursos para atendimento, encaminhamento e acompanhamento das famílias e indivíduos; desenvolver atividades sócio educativas de apoio, acolhida, reflexão e participação, que visem o fortalecimento familiar e a convivência comunitária; atendimento à família (acolhimento, entrevistas, orientação, visitas



# Município de Oratórios Minas Gerais

domiciliares) sempre com a perspectiva multidisciplinar e levando-se em consideração a missão e os objetivos do Serviço; entre outras atividades voltadas aos objetivos do CRAS.

## **Pedreiro**

Verificar as características das obras, examinando plantas e especificações técnicas; Orientar na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho; Orientar na composição de mistura, cimento, areia, cal, pedra, dosando as quantidades para obter a argamassa desejada; Assentar tijolos, ladrilhos e materiais afins; Construir alicerce, levantar paredes, muros e construções similares; Rebocar estruturas construídas; Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes; Montar e desmontar andaimes para execução de obras desejadas; Exercer outras atividades afins.

## **Calceteiro**

Fazer calçamento de ruas com paralelepípedos e outros tipos de calçamento e trabalhos relacionados com a pavimentação de vias e ruas; Ajeitar o chão de terra regularizando e fazendo a chamada cancha; Realizar a colocação de meios fios; Assentar as pedras do calçamento e o nivelamento de ruas; Exercer outras atividades afins.

## **Motorista II**

Dirigir automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; Recolher o veículo à garagem ou a local determinado, quando concluído o serviço do dia; Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; Fazer reparos de emergência; Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; Promover o abastecimento de combustível, água e óleo, comunicar ao recolher o veículo, qualquer defeito porventura existente, verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; Exercer outras atividades afins.

## **Motorista III**

Dirigir e conservar automóveis e camionetas, utilizados no transporte de passageiros e doentes da área da saúde, de acordo com itinerário e instruções específicas, observando as regras de trânsito, operando os equipamentos acoplados ao veículo; Obedecer rigidamente às normas e regulamentos que disciplinam o trânsito e as ordens administrativas emanadas ao superior hierárquico; Vistoriar o veículo diariamente, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo, testar os freios e parte elétrica; Verificar o itinerário a ser seguido, a localização do estabelecimento para onde serão transportados as pessoas, pacientes, estudantes, cargas e equipamentos da Prefeitura; Exercer outras atividades afins.

## **ANEXO IV - PROGRAMAS DAS PROVAS**

### **LINGUA PORTUGUESA – PARA TODOS OS CARGOS DE ACORDO COM A ESCOLARIDADE EXIGIDA, CONFORME ANEXO II**

#### **LINGUA PORTUGUESA – NÍVEL ELEMENTAR - ALFABETIZADO**

Interpretação de texto, ortografia, plurais, coletivos, substantivo, adjetivo, artigo e pronome.

Bibliografia sugerida: gramáticas diversas e obras similares sobre o tema.

#### **LINGUA PORTUGUESA – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

Interpretação de texto, ortografia, plurais, coletivos, sinônimos; frases: afirmativa, interrogativa, negativa, exclamativa; Noções de número: singular e plural e de gênero: masculino e feminino; pontuação; acentuação; crase; Concordância: Nominal e Verbal; Valor Semântico; Classes de Palavras (Emprego e uso).

Bibliografia sugerida: gramáticas diversas e obras similares sobre o tema.

#### **LINGUA PORTUGUESA – ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR**

Leitura, compreensão e interpretação de textos; conhecimentos linguísticos gerais e específicos relativos à leitura e à produção de textos; estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação tônica e gráfica; conhecimentos gramaticais: domínio da norma padrão escrita da língua portuguesa; classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas; sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares); sintaxe de regência: regência nominal e verbal; crase; colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise; pontuação: emprego dos sinais de pontuação; ortografia oficial; significação das palavras.

Bibliografia sugerida: gramáticas diversas e obras similares sobre o tema.

**Obs.: As referências bibliográficas indicadas não restringem a consulta a outras obras, autores ou bibliografias diversas sobre o tema, podendo ser consultada outras bibliografias da escolha do candidato, que facilitem o estudo e abranjam o programa das provas, conforme proposto.**

### **NOÇÕES DE MATEMÁTICA – PARA CARGOS PREFEITURA - CONFORME ANEXO II**

#### **NOÇÕES DE MATEMÁTICA – NÍVEL ELEMENTAR – ALFABETIZADO**



# Município de Oratórios Minas Gerais

Conhecimento sobre os números, noção de maiores quantidades; aplicação de conhecimentos ou estratégias pessoais para resolver problemas que envolvam as quatro operações; técnicas convencionais de adição e subtração.

## **NOÇÕES DE MATEMÁTICA – PARA CARGOS PREFEITURA – ENSINO FUNDAMENTAL - CONFORME ANEXO II**

Conhecimento sobre os números, noção de maiores quantidades; aplicação de conhecimentos ou estratégias pessoais para resolver problemas que envolvam as quatro operações; identificação e representação de semelhanças e diferenças entre formas geométricas; comparação e identificação de grandezas como: comprimento, temperatura, massa e capacidade; utilização do sistema numérico em sua forma convencional; técnicas convencionais de adição e subtração; utilização do sistema métrico; ordem crescente e decrescente.

Bibliografia Sugerida: Obras diversas sobre o tema.

**Obs.: As referências bibliográficas indicadas não restringem a consulta a outras obras, autores ou bibliografias diversas sobre o tema, podendo ser consultada outras bibliografias da escolha do candidato, que facilitem o estudo e abranjam o programa das provas, conforme proposto.**

## **MATEMÁTICA – PARA CARGOS AUXILIAR DE BIBLIOTECA, MONITOR DE CRECHE E AUXILIAR DE CRECHE – ENSINO MÉDIO - CONFORME ANEXO II**

Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Regra de três composta. Equação de 1º grau. Equação de 2º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema.

Bibliografia Sugerida: Obras diversas sobre o tema.

**Obs.: As referências bibliográficas indicadas não restringem a consulta a outras obras, autores ou bibliografias diversas sobre o tema, podendo ser consultada outras bibliografias da escolha do candidato, que facilitem o estudo e abranjam o programa das provas, conforme proposto.**

## **CONHECIMENTOS GERAIS, INCLUSIVE SOBRE TRÂNSITO E SEGURANÇA NO TRABALHO – PARA CARGO MOTORISTA II E MOTORISTA III - CONFORME ANEXO II**

Atualidades e conhecimentos gerais básicos em segurança no trânsito, segurança no trabalho, direção defensiva e mecânica, cultura, meio ambiente, relações sociais, interpessoais, política e acontecimentos nacionais e mundiais.

Bibliografia sugerida: Revistas, jornais, telejornais, artigos e publicações diversas; informações obtidas na internet e por todos os meios atuais de difusão da informação.

**Obs.: As referências bibliográficas indicadas não restringem a consulta a outras obras, autores ou bibliografias diversas sobre o tema, podendo ser consultada outras bibliografias da escolha do candidato, que facilitem o estudo e abranjam o programa das provas, conforme proposto.**

## **CONHECIMENTOS GERAIS, INCLUSIVE SOBRE SEGURANÇA NO TRABALHO - PARA CARGOS DE PEDREIRO E CALCETEIRO - CONFORME ANEXO II**

Atualidades e conhecimentos gerais básicos em segurança no trabalho, obras e serviços, cultura, meio ambiente, relações sociais, interpessoais, política e acontecimentos nacionais e mundiais.

Bibliografia sugerida: Revistas, jornais, telejornais, artigos e publicações diversas; informações obtidas na internet e por todos os meios atuais de difusão da informação.

**Obs.: As referências bibliográficas indicadas não restringem a consulta a outras obras, autores ou bibliografias diversas sobre o tema, podendo ser consultada outras bibliografias da escolha do candidato, que facilitem o estudo e abranjam o programa das provas, conforme proposto.**

## **LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL – PARA CARGOS DA EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO II**

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Capítulo III – Seção I – Artigos 205 a 214; Lei Federal n.º 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Decreto 6.094/07 – Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação; Lei Federal n.º 11.494 de 20 de junho de 2007; Lei Federal n.º 11.947 de 16 de junho de 2009; Lei Federal n.º 13.005 de 25 de junho de 2014.

Bibliografia Sugerida: Obras diversas sobre o tema, inclusive sobre a legislação mencionada, bem como as disponíveis em sites governamentais.

**Obs.: As referências bibliográficas indicadas não restringem a consulta a outras obras, autores ou bibliografias diversas sobre o tema, podendo ser consultada outras bibliografias da escolha do candidato, que facilitem o estudo e abranjam o programa das provas, conforme proposto.**

## **LEGISLAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL – PARA CARGOS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PSICÓLOGO CRAS, CONFORME ANEXO II**

Lei Orgânica da Assistência Social; SUAS - Sistema Único de Assistência Social; Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004; Norma Operacional Básica NOB/SUAS; Centros de Referência de Assistência Social CRAS; Programas e Políticas Públicas em Assistência Social.

Bibliografia sugerida: Revistas específicas e periódicas, bem como jornais nacionais, estaduais e regionais; informações obtidas na internet, especialmente no site oficial do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no qual





# Município de Oratórios

## Minas Gerais

podem ser encontradas as informações sobre as funções e programas de Assistência Social, bem como conhecimentos gerais sobre o tema.

**Obs.: As referências bibliográficas indicadas não restringem a consulta a outras obras, autores ou bibliografias diversas sobre o tema, podendo ser consultada outras bibliografias da escolha do candidato, que facilitem o estudo e abranjam o programa das provas, conforme proposto.**

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### **Professor I**

Fundamentos didático-metodológicos da Educação: Tendências pedagógicas na prática escolar; Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino/aprendizagem. Concepções de ensino e aprendizagem da leitura e da escrita: A construção do sentido da leitura e da escrita; Relação leitor-texto-autor. Usos e funções da leitura e da escrita. Relação oralidade-escrita. Variação linguística e norma padrão. Aspectos linguísticos da alfabetização: sistema fonológico e sistema ortográfico. Aspectos psicolinguísticos da alfabetização - aquisição do sistema de escrita. Aspectos metodológicos do ensino da leitura e da escrita. Leitura literária/literatura infantil. Avaliação dos processos de ensino e aprendizagem da leitura e da escrita. A Educação Infantil e os anos iniciais do ensino fundamental na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei Federal n.º 9.394/96. Retrospectiva histórica de didática e suas implicações na prática pedagógica. Didática: conceito, objeto de estudo. Didática instrumental X fundamental. A multidimensionalidade do processo ensino-aprendizagem. A importância da didática na formação do educador. A dimensão técnica-política da prática docente. Planejamento numa perspectiva crítica da educação. Planejamento participativo – Projeto Político Pedagógico. Elemento do planejamento: objetivo, seleção de conteúdos, metodologia, recursos didáticos, relação professor-aluno, avaliação. As avaliações institucionais – Ministério da Educação e Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais; Plano de Ações Articuladas; Lei 13.005 de 25 de junho de 2014 - Plano Nacional de Educação; Plano Nacional de Formação; ética profissional.

Bibliografia sugerida: Livros, Obras Literárias, Revistas, artigos e publicações diversas sobre os temas específicos; informações obtidas na Rede Mundial de Computadores, especialmente no site oficial do Ministério da Educação; informações obtidas por todos os meios atuais de difusão da informação.

**Obs.: As referências bibliográficas indicadas não restringem a consulta a outras obras, autores ou bibliografias diversas sobre o tema, podendo ser consultada outras bibliografias da escolha do candidato, que facilitem o estudo e abranjam o programa das provas, conforme proposto.**

#### **Professor II – Matemática**

A organização da educação básica: LDB Lei Federal nº 9394/96; princípios e fins da educação nacional; Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar; Conjunto de Números Naturais: Operações: adição/ subtração / multiplicação/ divisão/ expressão numérica; Teoria dos números: pares /ímpares / múltiplos / divisores / primos / compostos / fatoração / divisibilidade / MMC / MDC; Conjunto dos números relativos (Z): propriedades, comparação e operação; Conjunto dos números racionais (Q): Frações ordinárias e decimais, operações, simplificações; Matemática financeira: razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem, juros; Função polinomial real: função do 1º e 2º grau, equação do 1º e 2º grau, expressões numéricas: valor numérico, produtos notáveis, fatoração, simplificação, inequações e sistemas do 1º e 2º grau; geometria plana: ponto, reta, ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos, áreas, perímetros, relações; geometria espacial: corpos redondos, poliedros, volumes, propriedades, fórmula de Euler; Estatística e probabilidade: leitura, construção e interpretação de tabelas e gráficos; Trigonometria: relações fundamentais, cálculos, razões trigonométricas; Matrizes determinantes: Operações, classificação, cálculo de determinantes; Análise combinatória: Arranjo, permutação, combinação, problemas, cálculos, binômio de Newton; Progressões aritméticas e geométricas: termo geral, soma dos termos, razão; polinômios: operações, equações, relações entre coeficientes e razões.

Bibliografia sugerida: Livros, Obras Literárias, Revistas, artigos e publicações diversas sobre os temas específicos; informações obtidas na Rede Mundial de Computadores, especialmente no site oficial do Ministério da Educação; informações obtidas por todos os meios atuais de difusão da informação.

**Obs.: As referências bibliográficas indicadas não restringem a consulta a outras obras, autores ou bibliografias diversas sobre o tema, podendo ser consultada outras bibliografias da escolha do candidato, que facilitem o estudo e abranjam o programa das provas, conforme proposto.**

#### **Professor II Ensino Religioso**

A organização da educação básica: LDB Lei Federal nº 9394/96; princípios e fins da educação nacional; proposta curricular CBC (Conteúdos Básicos Curriculares); Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar; Os objetivos Gerais do Ensino Religioso para o Ensino Fundamental; Culturas e Tradições Religiosas: filosofia da tradição religiosa; história e tradição religiosa; sociologia e tradição religiosa; psicologia e tradição religiosa; Escrituras Sagradas e ou Tradições orais: Revelação; história das narrativas sagradas; contexto cultural; exegese;



# Município de Oratórios Minas Gerais

Teologias: Divindades; verdades de fé; vida além-morte; Ritos: Rituais; símbolos e espiritualidades; Despertar o aluno para a fé e para valores que o conduzem a uma vida mais feliz; Respeito a pluralidade cultural e religiosa; Os Fundamentos Cristãos; Ecumenismo; Desvendar os caminhos da convivência, da Solidariedade, do respeito mútuo e do amor; Senso Ético; Preparação para a cidadania; Cidadania; Educação das Relações Étnico-raciais.

Bibliografia sugerida: Livros, Obras Literárias, Revistas, artigos e publicações diversas sobre os temas específicos; informações obtidas na Rede Mundial de Computadores, especialmente no site oficial do Ministério da Educação; informações obtidas por todos os meios atuais de difusão da informação.

**Obs.: As referências bibliográficas indicadas não restringem a consulta a outras obras, autores ou bibliografias diversas sobre o tema, podendo ser consultada outras bibliografias da escolha do candidato, que facilitem o estudo e abranjam o programa das provas, conforme proposto.**

## Professor II Inglês

A organização da educação básica: LDB Lei Federal nº 9394/96; princípios e fins da educação nacional; Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar; Interpretation of test. Simple Present Tense, Present Continuous, Past Simple, Past Continuous, Present Perfect, Past Perfect, Future Tense, Modal Verbs, Passive Voice, Conditionals, Reported Speech, Gerund and Infinitive, Genitive Case, Nouns, Pronouns, Prepositions, Adjectives, Adverbs, Linking Words, Phrasal Verbs.

Bibliografia sugerida: Livros, Obras Literárias, Revistas, artigos e publicações diversas sobre os temas específicos; informações obtidas na Rede Mundial de Computadores, especialmente no site oficial do Ministério da Educação; informações obtidas por todos os meios atuais de difusão da informação.

**Obs.: As referências bibliográficas indicadas não restringem a consulta a outras obras, autores ou bibliografias diversas sobre o tema, podendo ser consultada outras bibliografias da escolha do candidato, que facilitem o estudo e abranjam o programa das provas, conforme proposto.**

## Professor II Educação Física

A organização da educação básica: LDB Lei Federal nº 9394/96; princípios e fins da educação nacional; proposta curricular CBC (Conteúdos Básicos Curriculares); Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar; Recreação: Jogos tradicionais; jogos espontâneos e dirigidos; jogos pré-desportivos; educação para o lazer; Treinamento desportivo: Crescimento na criança; diferenças psicofísicas entre idades; treinamento da criança; princípios científicos do treinamento; A Educação Física como área de conhecimento e de intervenção profissional: história e fundamentos legais; Esporte, lazer e exercício físico: concepções, ensino considerando as diferenças entre os sujeitos, planejamento e avaliação; Aspectos fisiológicos e socioculturais da intervenção em Educação Física.

Bibliografia sugerida: Livros, Obras Literárias, Revistas, artigos e publicações diversas sobre os temas específicos; informações obtidas na Rede Mundial de Computadores, especialmente no site oficial do Ministério da Educação; informações obtidas por todos os meios atuais de difusão da informação.

**Obs.: As referências bibliográficas indicadas não restringem a consulta a outras obras, autores ou bibliografias diversas sobre o tema, podendo ser consultada outras bibliografias da escolha do candidato, que facilitem o estudo e abranjam o programa das provas, conforme proposto.**

## Professor II História

A organização da educação básica: LDB Lei Federal nº 9394/96; princípios e fins da educação nacional; Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar; Tendências historiográficas: teorias, metodologias e conceituações; A História no contexto dos Parâmetros Curriculares Nacionais; Os primeiros homens e seus modos de vida; As primeiras civilizações – Antiguidade Oriental e Ocidental (Grécia e Roma); Religiões monoteístas: judaísmo, cristianismo e islamismo; História do Brasil: A organização das comunidades indígenas; A ocupação do território, a implantação do escravismo e a resistência negra; O papel da Igreja na colonização: missões e catequese; A organização socioeconômica das zonas aurífera e açucareira; A administração colonial; Entradas, Bandeiras e a ocupação do território; A Independência do Brasil; Política, sociedade e economia no Brasil imperial; O fim da monarquia; A transição do trabalho escravo para o trabalho assalariado; A formação da classe operária brasileira; A República Velha; A Era Vargas; O retorno à democracia: Brasil de 1946 à 1964; O Governo JK; O Golpe de 1964 e a Ditadura militar no Brasil: sociedade, política e economia; A redemocratização: Do Governo Sarney ao primeiro governo Dilma.

Bibliografia sugerida: Livros, Obras Literárias, Revistas, artigos e publicações diversas sobre os temas específicos; informações obtidas na Rede Mundial de Computadores, especialmente no site oficial do Ministério da Educação; informações obtidas por todos os meios atuais de difusão da informação.

**Obs.: As referências bibliográficas indicadas não restringem a consulta a outras obras, autores ou bibliografias diversas sobre o tema, podendo ser consultada outras bibliografias da escolha do candidato, que facilitem o estudo e abranjam o programa das provas, conforme proposto.**



# Município de Oratórios

## Minas Gerais

### Professor II Português

A organização da educação básica: LDB Lei Federal nº 9394/96; princípios e fins da educação nacional; Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar; Compreensão e interpretação de diversos gêneros textuais. Tipologia textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação pronominal. Verbo: emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e regência verbal. Emprego da crase. Pontuação. Classes gramaticais variáveis e invariáveis. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Período composto por Coordenação e Subordinação. Usos do QUE e SE. Sinonímia, Antonímia, Heteronímia, Homonímia, Paronímia, Ambiguidade. Estrutura das palavras: prefixo e sufixo. Processos de formação das palavras. Aspectos notacionais da língua. Variações linguísticas. Figuras de linguagem. Figuras de pensamento. Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, introdução a assuntos preestabelecidos.

Bibliografia sugerida: Livros, Obras Literárias, Revistas, artigos e publicações diversas sobre os temas específicos; informações obtidas na Rede Mundial de Computadores, especialmente no site oficial do Ministério da Educação; informações obtidas por todos os meios atuais de difusão da informação.

**Obs.: As referências bibliográficas indicadas não restringem a consulta a outras obras, autores ou bibliografias diversas sobre o tema, podendo ser consultada outras bibliografias da escolha do candidato, que facilitem o estudo e abranjam o programa das provas, conforme proposto.**

### Professor II Geografia

A organização da educação básica: LDB Lei Federal nº 9394/96; princípios e fins da educação nacional; Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar; Geografia de Minas Gerais: Divisão política atual do estado; Recursos econômicos em destaque; Características do relevo; Índices de população; Geografia geral e do Brasil: Divisão regional brasileira; Característica da vegetação predominante por região; Setor de transportes; O Brasil no processo de globalização; Divisão interna na terra; O relevo terrestre; Atmosfera – tempo e clima; O mundo globalizado; Índice do desenvolvimento humano; Agropecuária no mundo; Os tipos de indústrias; O espaço urbano no Brasil; Metropolização – os problemas sociais das grandes cidades; Os ecossistemas ameaçados; As questões ambientais do Brasil.

Bibliografia sugerida: Livros, Obras Literárias, Revistas, artigos e publicações diversas sobre os temas específicos; informações obtidas na Rede Mundial de Computadores, especialmente no site oficial do Ministério da Educação; informações obtidas por todos os meios atuais de difusão da informação.

**Obs.: As referências bibliográficas indicadas não restringem a consulta a outras obras, autores ou bibliografias diversas sobre o tema, podendo ser consultada outras bibliografias da escolha do candidato, que facilitem o estudo e abranjam o programa das provas, conforme proposto.**

### Professor II Ciências

A organização da educação básica: LDB Lei Federal nº 9394/96; princípios e fins da educação nacional; Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar; Seres vivos: Características gerais; semelhanças e diferenças entre os seres vivos; constituição dos seres vivos – níveis de organização: células, tecidos, órgãos e sistemas e os grandes grupos vegetais e animais (classificação, características básicas dos grandes reinos, representantes). Os seres vivos e o meio ambiente - Ecologia: os seres vivos e seus níveis de organização; Componentes de um ecossistema: cadeias e teias alimentares: o fluxo de matéria e energia; ciclos biogeoquímicos; interação entre os seres vivos e alterações e conservação do ambiente - poluição. Funções do organismo humano: nutrição: digestão, respiração, circulação e excreção; relação: locomoção e percepção sensorial; coordenação nervosa e hormonal; reprodução: reprodução vegetal e animal e reprodução humana: anatomia e fisiologia do aparelho reprodutor humano, gametogênese, gravidez e parto, embriogênese, puericultura, controle da reprodução, doenças sexualmente transmissíveis, drogas, etc. Preservação da Saúde: defesas do organismo-imunização; doenças adquiridas não transmissíveis; doenças adquiridas e transmissíveis; meios de preservação da saúde e saneamento básico. Hereditariedade: leis de Mendel; alelos múltiplos: grupo sanguíneos: sistema ABO e fator RH; heranças autossômicas e ligadas ao sexo: engenharia genética. Evolução: origem da vida; teoria e evidências da evolução; mecanismos de especiação. Matéria e energia: diversidade de materiais; propriedades da matéria; estados físicos da matéria e mudanças de estado; substâncias puras simples e compostas; misturas homogêneas e heterogêneas; métodos de separação.

Bibliografia sugerida: Livros, Obras Literárias, Revistas, artigos e publicações diversas sobre os temas específicos; informações obtidas na Rede Mundial de Computadores, especialmente no site oficial do Ministério da Educação; informações obtidas por todos os meios atuais de difusão da informação.



# Município de Oratórios Minas Gerais

**Obs.: As referências bibliográficas indicadas não restringem a consulta a outras obras, autores ou bibliografias diversas sobre o tema, podendo ser consultada outras bibliografias da escolha do candidato, que facilitem o estudo e abranjam o programa das provas, conforme proposto.**

## **Professor II Artes**

A organização da educação básica: LDB Lei Federal nº 9394/96; princípios e fins da educação nacional; Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar; Objetivos gerais e específicos de Arte; Critérios de Avaliação na disciplina; Fundamentos das Artes Visuais e seus elementos sintáticos; Fundamentos da Música; Fundamentos da Dança; Fundamentos do Teatro; História da Arte Universal; História da Arte Brasileira; Histórico do ensino das artes no Brasil e suas perspectivas atuais; Critérios para seleção de conteúdos no ensino das artes; Organização do tempo e do espaço na prática do ensino das artes; Critérios para avaliação no ensino das artes.

Bibliografia sugerida: Livros, Obras Literárias, Revistas, artigos e publicações diversas sobre os temas específicos; informações obtidas na Rede Mundial de Computadores, especialmente no site oficial do Ministério da Educação; informações obtidas por todos os meios atuais de difusão da informação.

**Obs.: As referências bibliográficas indicadas não restringem a consulta a outras obras, autores ou bibliografias diversas sobre o tema, podendo ser consultada outras bibliografias da escolha do candidato, que facilitem o estudo e abranjam o programa das provas, conforme proposto.**

## **Supervisor Pedagógico**

Organização da educação brasileira. Educação inclusiva. As concepções de aprendizagem e as práticas pedagógicas. O supervisor e a organização do trabalho pedagógico na escola. Gestão escolar democrática. Construção e implementação do Projeto Político Pedagógico. Interação escola-família. Avaliação educacional. Currículo e formação de competências. Uso das tecnologias da informação e comunicação e mediação pedagógica. Formação de professores. A organização do sistema educacional brasileiro. O perfil do Pedagogo na Contemporaneidade. O educador pesquisador. Competências do educador dialógico. As transformações educacionais e as perspectivas sociológicas que influenciaram a formação social moderna: a escola europeia, as principais organizações e ideias que manifestam em tendência e pensamento pedagógicos, do século XV ao século XX. Educação de massas. Relações entre sociedade, trabalho e educação. O estudo do desenvolvimento humano nas perspectivas de: Jean Piaget, Levy Vygotsky e Henri Wallon e Sigmund Freud. As contribuições da psicologia da educação para o desenvolvimento humano e psicológico e suas implicações para as práticas educacionais. Estudo dos paradigmas avaliativos, a historicidade dos conceitos de avaliação e as principais tendências e perspectivas de avaliação presentes no ensino brasileiro. A avaliação do processo educativo: natureza, concepções, procedimentos e instrumentos técnico-metodológicos. O Conselho de Classe e a participação dos representantes docentes e discentes.

Bibliografia sugerida: Livros, Obras Literárias, Revistas, artigos e publicações diversas sobre os temas específicos; informações obtidas na Rede Mundial de Computadores, especialmente no site oficial do Ministério da Educação; informações obtidas por todos os meios atuais de difusão da informação.

**Obs.: As referências bibliográficas indicadas não restringem a consulta a outras obras, autores ou bibliografias diversas sobre o tema, podendo ser consultada outras bibliografias da escolha do candidato, que facilitem o estudo e abranjam o programa das provas, conforme proposto.**

## **Auxiliar de Biblioteca**

Noções de Informática: Sistema Operacional WINDOWS 98 e/ou versões superiores: conceitos básicos; filosofia de funcionamento; configuração de ambiente; manipulação de arquivos; Editor de textos Microsoft WORD 98 e/ou versões superiores: manipulação de arquivos (abrir, salvar, visualizar impressão, etc); digitação de textos; formatação de textos (fonte, parágrafos, bordas, marcadores, números de páginas, notas de rodapé, quebras de página, colunas, figuras, etc.); comandos de edição (localizar, substituir, etc.); ferramentas de ortografia, gramática e autocorreção. Atualidades e conhecimentos gerais referentes ao respectivo cargo; conhecimentos gerais sobre cultura, meio ambiente, relações sociais, interpessoais, política e acontecimentos nacionais e mundiais.

Bibliografia sugerida: Revistas, jornais, obras literárias sobre o tema, artigos e publicações diversas; informações obtidas na Rede Mundial de Computadores e por todos os meios atuais de difusão da informação.

**Obs.: As referências bibliográficas indicadas não restringem a consulta a outras obras, autores ou bibliografias diversas sobre o tema, podendo ser consultada outras bibliografias da escolha do candidato, que facilitem o estudo e abranjam o programa das provas, conforme proposto.**

## **Monitor de Creche**

Conhecimentos gerais e atualidades referentes às atribuições do Monitor de Creche; educação infantil e ambiental, relações sociais e interpessoais, noções gerais para a coordenação de atividades recreativas tais como brincadeiras, apresentações, atividades individuais e coletivas destinadas ao estímulo da socialização e convivência entre as crianças; conhecimentos gerais sobre política, história da educação, inclusive na área de educação infantil.



# Município de Oratórios Minas Gerais

Bibliografia sugerida: Livros, Obras Literárias, Revistas, artigos e publicações diversas sobre os temas específicos; informações obtidas na Rede Mundial de Computadores, especialmente no site oficial do Ministério da Educação; informações obtidas por todos os meios atuais de difusão da informação.

**Obs.: As referências bibliográficas indicadas não restringem a consulta a outras obras, autores ou bibliografias diversas sobre o tema, podendo ser consultada outras bibliografias da escolha do candidato, que facilitem o estudo e abranjam o programa das provas, conforme proposto.**

## **Auxiliar de Creche**

Conhecimentos gerais e atualidades referentes às atribuições do Auxiliar de Creche; orientações e cuidados básicos de higiene para crianças; conhecimentos gerais sobre política, história da educação, inclusive na área de educação infantil.

Bibliografia sugerida: Livros, Obras Literárias, Revistas, artigos e publicações diversas sobre os temas específicos; informações obtidas na Rede Mundial de Computadores, especialmente no site oficial do Ministério da Educação; informações obtidas por todos os meios atuais de difusão da informação.

**Obs.: As referências bibliográficas indicadas não restringem a consulta a outras obras, autores ou bibliografias diversas sobre o tema, podendo ser consultada outras bibliografias da escolha do candidato, que facilitem o estudo e abranjam o programa das provas, conforme proposto.**

## **Psicólogo CRAS**

Psicopatologia geral; Psicologia social; Psicologia Institucional; Equipes interdisciplinares: interdisciplinaridade e multidisciplinaridade em saúde; Psicoterapia familiar: teoria e técnica; Psicoterapia de grupo; A violência na infância, na adolescência e na família; A clínica da terceira idade; A atuação do Psicólogo em atenção às famílias, idosos e comunidade; Políticas públicas para as famílias, idosos e a comunidade; Garantia de Direitos; Noções Gerais sobre a Gestão de Pessoas; Gestão e Elaboração de Projetos, eventos, conferências, capacitações, seminários e oficinas promovidas no âmbito do CRAS.

Bibliografia sugerida: Livros, Obras Literárias, Revistas, artigos e publicações diversas sobre os temas; informações obtidas na Rede Mundial de Computadores, especialmente no site oficial do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; informações obtidas por todos os meios atuais de difusão da informação.

**Obs.: As referências bibliográficas indicadas não restringem a consulta a outras obras, autores ou bibliografias diversas sobre o tema, podendo ser consultada outras bibliografias da escolha do candidato, que facilitem o estudo e abranjam o programa das provas, conforme proposto.**





# Município de Oratórios Minas Gerais

## ANEXO V

### MODELO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

#### **-DECLARAÇÃO/REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO -**

Declaro, para todos os fins e direitos, sob as penas da lei, que não tenho condições de arcar com os valores relativos à Taxa de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016, do Município de Oratórios/MG, relativamente ao cargo de \_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, que sou integrante de família de baixa renda, com os quais resido, e que a mesma é beneficiária de Programa Social do Governo \_\_\_\_\_.

Por fim, afirmo conhecer as implicações legais, civis e criminais, em caso de falsa declaração.

Por todo o exposto, juntando os documentos estipulados no Edital do Processo Seletivo n.º 001/2016, venho **REQUERER SEJA DEFERIDO O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO.**

Por ser verdade, firmo o presente termo de declaração, comprometendo-me, desde já, com todos os termos do pedido ora formulado.

Oratórios, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

#### **QUALIFICAÇÃO DO REQUERENTE:**

NOME COMPLETO \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL \_\_\_\_\_ PROFISSÃO \_\_\_\_\_

IDENTIDADE nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

**Rfontes**  
ASSESSORIA & CONSULTORIA



# Município de Oratórios Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2016

### - FICHA DE INSCRIÇÃO -

INSCRIÇÃO N.º \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

DATA NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NACIONALIDADE: ( ) BRASILEIRA ( ) ESTRANGEIRA

DOCUMENTO DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_

DEFICIENTE: ( ) SIM\* ( ) NÃO

**\*CASO TENHA OPTADO POR "SIM", PREENCHA TAMBÉM A DECLARAÇÃO AO FINAL DESTA EDITAL.**

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

ORATÓRIOS, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE 2016.

\_\_\_\_\_  
Ass. do Candidato e/ou Responsável pela Inscrição

### SERVIDOR MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:

NOME: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**Rfontes**  
ASSESSORIA & CONSULTORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2016

### - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO -

INSCRIÇÃO N.º \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

DOC. DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_

Oratórios, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2016.

### SERVIDOR MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:

NOME: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÃO:** O candidato (a) deverá comparecer no local das provas **com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos, portando este comprovante de inscrição e documento de identidade.**

**Rfontes**  
ASSESSORIA & CONSULTORIA



## Município de Oratórios Minas Gerais

### DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações contidas neste formulário são verdadeiras, de acordo com as condições exigidas para a inscrição e, que me submeto às normas do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2016. Declaro, ainda, que possuo a habilitação/escolaridade mínima/requisitos exigidos para o cargo pretendido.

Oratórios, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do (a) Candidato (a) ou responsável pela inscrição**



## Município de Oratórios Minas Gerais

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, Portador (a) do Doc. de Identidade nº \_\_\_\_\_, com a inscrição nº \_\_\_\_\_ para concorrer ao cargo de \_\_\_\_\_, constante no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016, da Prefeitura Municipal de Oratórios/MG, **DECLARO** ser portador(a) da(s) deficiência(s) abaixo especificada(s):

---

---

---

---

---

---

---

Oratórios, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a) ou Representante Legal



# Município de Oratórios Minas Gerais

## CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ATIVIDADES	HORÁRIO	LOCAL
<b>08/01/2016 a 22/01/2016</b>	<b>Inscrição</b>	<b>8h às 11h e de 13h às 16h</b>	<b>Setor de Inscrições – Local: Sede da Escola Municipal Padre Alípio Martins Pinheiro, no endereço sito na Rua José Adelaide de Souza, 125, Bairro São José, Oratórios MG.</b>
08/01/2016 a 13/01/2016	Período de solicitação de isenção de taxa	8h às 11h e de 13h às 16h	Setor de Inscrições - Sede da Escola Municipal Padre Alípio Martins Pinheiro, no endereço sito na Rua José Adelaide de Souza, 125, Bairro São José, Oratórios MG.
15/01/2016	Divulgação dos pedidos de isenção de taxa deferidos	Após as 16h	<b>Sede da Prefeitura Municipal de Oratórios</b> , no endereço sito na Rua Tabajara, n.º 297, Centro, Oratórios MG.
18/01/2016 a 19/01/2016	Prazo para recursos de julgamento dos pedidos de isenção	8h às 11h e de 13h às 16h	Sede da Escola Municipal Padre Alípio Martins Pinheiro, no endereço sito na Rua José Adelaide de Souza, 125, Bairro São José, Oratórios MG.
25/01/2016	Divulgação laudos Médicos portadores de deficiência	Após as 16h	<b>Sede da Prefeitura Municipal de Oratórios</b> , no endereço sito na Rua Tabajara, n.º 297, Centro, Oratórios MG.
25/01/2016	Divulgação da relação de inscritos	Após as 16h	<b>Sede da Prefeitura Municipal de Oratórios</b> , no endereço sito na Rua Tabajara, n.º 297, Centro, Oratórios MG.
26/01/2016 a 27/01/2016	Prazo recurso inscrições e laudos médicos portadores de deficiência	8h às 11h e de 13h às 16h	Sede da Escola Municipal Padre Alípio Martins Pinheiro, no endereço sito na Rua José Adelaide de Souza, 125, Bairro São José, Oratórios MG.
29/01/2016	Divulgação resultados recursos	Após as 16h	<b>Sede da Prefeitura Municipal de Oratórios</b> , no endereço sito na Rua Tabajara, n.º 297, Centro, Oratórios MG.
<b>31/01/2016</b>	<b>Realização das Provas</b>	<b>Início às 9h</b>	<b>No município de Oratórios, conforme Edital, item 5.1.3, em lugar a ser definido e divulgado.</b>
31/01/2016	Divulgação Gabaritos	Após o término das provas	Sede da Escola Municipal Padre Alípio Martins Pinheiro, no endereço sito na Rua José Adelaide de Souza, 125, Bairro São José, Oratórios MG.
01/02/2016 a 02/02/2016	Prazo para recursos gabaritos	8h às 11h e de 13h às 16h	Sede da Escola Municipal Padre Alípio Martins Pinheiro, no endereço sito na Rua José Adelaide de Souza, 125, Bairro São José, Oratórios MG.
05/02/2016	Divulgação resultados recursos gabaritos	Após as 16h	<b>Sede da Prefeitura Municipal de Oratórios</b> , no endereço sito na Rua Tabajara, n.º 297, Centro, Oratórios MG.
<b>12/02/2016</b>	<b>Divulgação resultado final</b>	<b>Após as 16h</b>	<b>Sede da Prefeitura Municipal de Oratórios</b> , no endereço sito na Rua Tabajara, n.º 297, Centro, Oratórios MG.
15/02/2016 a 16/02/2016	Prazo recurso resultado final	8h às 11h e de 13h às 16h	Sede da Escola Municipal Padre Alípio Martins Pinheiro, no endereço sito na Rua José Adelaide de Souza, 125, Bairro São José, Oratórios MG.
18/02/2016	Divulgação julgamento recursos resultado final	Após as 16h	<b>Sede da Prefeitura Municipal de Oratórios</b> , no endereço sito na Rua Tabajara, n.º 297, Centro, Oratórios MG.
<b>19/02/2016</b>	<b>Homologação</b>	-	<b>Sede da Prefeitura Municipal de Oratórios</b> , no endereço sito na Rua Tabajara, n.º 297, Centro, Oratórios MG.